



REQUERIMENTO Nº , DE 2025

(Do Sr. Evair Vieira de Melo)

Requer a realização de Mesa Redonda na Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, no Estado do Espírito Santo, para discutir a criação do Dia Nacional do Imigrante Pomerano no Brasil, a ser celebrado anualmente no dia 28 de junho.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, a realização de Mesa Redonda na Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, no Estado do Espírito Santo, para debater para discutir a pertinência da criação do Dia Nacional do Imigrante Pomerano no Brasil, a ser celebrado anualmente no dia 28 de junho.

Sugiro que sejam convidadas, na oportunidade, as seguintes autoridades e especialistas:

- 1. Secretário de Cultura do município de Santa Maria de Jetibá/ES;*
- 2. Representante da Associação Pomerana de Pancas (APOPOP);*
- 3. Pastor Rubens Sthur – Pároco da Paróquia de Santa Maria de Jetibá, escritor, pesquisador e representante da IECLB (Igreja Evangélica de Confissão Luterana no Brasil) –*





Comunidade Evangélica de Confissão Luterana no Espírito Santo;

4. Cilmar Cesconetto Francischetto – Diretor-Geral do Arquivo Público do Estado do Espírito Santo (APEES);

5. Representante da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES), Departamento de História;

6. Gil Leandro Breger Lauvers – Secretário Municipal de Cultura e Turismo de Vila Pavão/ES;

7. Vera Lúcia Mayer Seibel – Pesquisadora da Universidade de Brasília (UnB), com atuação na área de Educação e Cultura Pomerana;

8. Leandro da Silva – Descendente de pomeranos, ex-secretário de Cultura e Turismo de Santa Maria de Jetibá, turismólogo, mestre de cerimônias e locutor oficial em eventos do município e das regiões pomeranas;

9. Renato Shultz Strelow – Músico, pesquisador e historiador luterano;

10. Jorge Kuster Jacob – Professor de História aposentado, pesquisador da História e da Cultura Pomerana.

JUSTIFICAÇÃO

A realização de mesa redonda tem como objetivo ampliar o debate sobre a importância em instituir o Dia Nacional do Imigrante Pomerano, data a ser celebrada anualmente no dia 28 de





junho. A data marca a chegada das primeiras famílias pomeranas ao Brasil, em 1859, desembarcando no estado do Espírito Santo.

A comunidade pomerana representa importante parcela da formação étnica, cultural e religiosa do povo brasileiro. Estima-se que mais de 360 mil descendentes de pomeranos vivem atualmente no Brasil, com forte presença no Espírito Santo, Rio Grande do Sul, Rondônia, Santa Catarina e Minas Gerais.

Essas comunidades, historicamente ligadas à agricultura familiar, à fé cristã luterana e ao uso da língua *pomerod*, vêm contribuindo significativamente para a preservação de valores, costumes, tradições e saberes que enriquecem a diversidade cultural brasileira.

Em atenção aos ditames da Lei nº 12.345/10, a reunião permitirá o aprofundamento do debate sobre o reconhecimento oficial dessa herança, dando voz a representantes das comunidades pomeranas, especialistas em cultura, história e etnologia, bem como autoridades locais e pesquisadores envolvidos na preservação da língua e da identidade pomerana.

É dever do Parlamento valorizar e proteger a pluralidade que constitui o Brasil. Reconhecer a contribuição pomerana não é apenas fazer justiça histórica, mas também afirmar o compromisso desta Casa com o respeito à diversidade cultural e à preservação da memória dos povos que ajudaram a construir nossa Nação.

Dessa forma, a mesa redonda contribuirá para embasar a deliberação dos parlamentares sobre o projeto e fortalecerá o diálogo entre o Poder Legislativo e as comunidades diretamente envolvidas.

Sala das Sessões, em de de 2025





CÂMARA DOS DEPUTADOS

DEPUTADO Evair Vieira de Melo

Apresentação: 09/06/2025 16:05:26.440 - CAPAD

REQ n.103/2025



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD255793010300>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Evair Vieira de Melo

